



À consideração superior.

**A Chefe de Divisão de
Património Municipal**
CHEFE DE DIVISÃO

Ass. natura digitalizada: Elisabete Gomes
11-05-2020

(Elisabete Gomes)

À consideração do Sr. Vereador
Dr. Ricardo Costa.
**A Diretora do Departamento
Financeiro e de Desenvolvimento
Económico,**

11-05-2020

Assinatura digitalizada: Anabela Lima

(Anabela Moreira Lima)

Atendendo a todo exposto, concordo
À próxima reunião de
Câmara.

O Vereador

12-05-2020

(Dr. Ricardo Costa)

12/05/2020
O Presidente da Câmara

(Dr. Domingos Bragança)

Informação nr.:199/2020 - NIPG 18776/20**Assunto: DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITUADA NO LUGAR DE BURRECOS, SANDE VILA NOVA – PROCº 40/22/2019**

A Sociedade Construções Eduardo Costa & Irmão, Lda., solicitou informação sobre a possibilidade de adquirir uma parcela de terreno com a área de 129,00m², situada no lugar de Burrecos, da União das Freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente, cedida para passeios no âmbito do Alvará de Loteamento nº 56/05.

Pretende a requerente integrar essa parcela no seu domínio privado para efeitos de desenvolvimento de uma operação urbanística que pretende levar a efeito, propondo, no âmbito dessa operação, ceder ao domínio público a área de 245,00m², conforme se alcança da planta em anexo (**Doc. 1**).

Nos termos dos pareceres da Divisão de Planeamento Urbanístico datados de 23/08/2019 e de 06/11/2019, segundo as peças escritas e desenhadas apresentadas pela requerente, existe a pretensão de uma ampliação do edificado existente a norte e respetiva alteração do desenho de acesso ao mesmo, bem como a demolição do conjunto habitacional a sul, tendo sido entregue parecer da IP (Infraestruturas de Portugal) que, ao abrigo da alínea a), nº 1 do artigo 55º do Estatuto da Rede Rodoviária Nacional aprova a alteração ao loteamento.

De acordo com os mesmos pareceres, a parcela em questão encontra-se classificada no PDM como solo urbano – solo urbanizado – Espaços Residenciais, que correspondem às áreas urbanas em expansão, consolidadas ou a consolidar, onde é privilegiada a coexistência das funções de habitação, comércio, serviços, turismo e equipamento, pelo que a pretensão é passível de viabilização.

Assim, o Município promoveu à alteração ao referido loteamento através do processo nº 261/20, tendo merecido pareceres favoráveis, encontrando-se a parcela de terreno em causa assinalada na planta anexa (**Doc. 2**).



O autor do presente documento declara não existir incompatibilidade ou conflito de interesses, diretos ou indiretos neste processo, designadamente os enumerados no artº 69º do Código do Procedimento Administrativo



Para sequência do processo, deverá proceder-se à desafetação daquele terreno do domínio público, mediante aprovação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, nos termos do disposto na alínea ccc), nº 1 do artigo 33º, conjugado com a alínea q), nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deste modo, e se for esse o entendimento superior, deverá a Câmara apresentar proposta à Assembleia Municipal no sentido de aprovação da desafetação do domínio público da parcela de terreno a seguir identificada:

- Parcela de terreno com a área de 129,00m², situada no lugar de Burrecos, da União das Freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente, a confrontar do norte com terreno do domínio público (passeio) do sul com terreno de Construções Eduardo Costa & Irmão, Lda., do nascente com arruamento e do poente com lotes 1 e 2, propriedade de Construções Eduardo Costa & Irmão, Lda.

À consideração superior.

Divisão de Património Municipal, 8 de maio de 2020

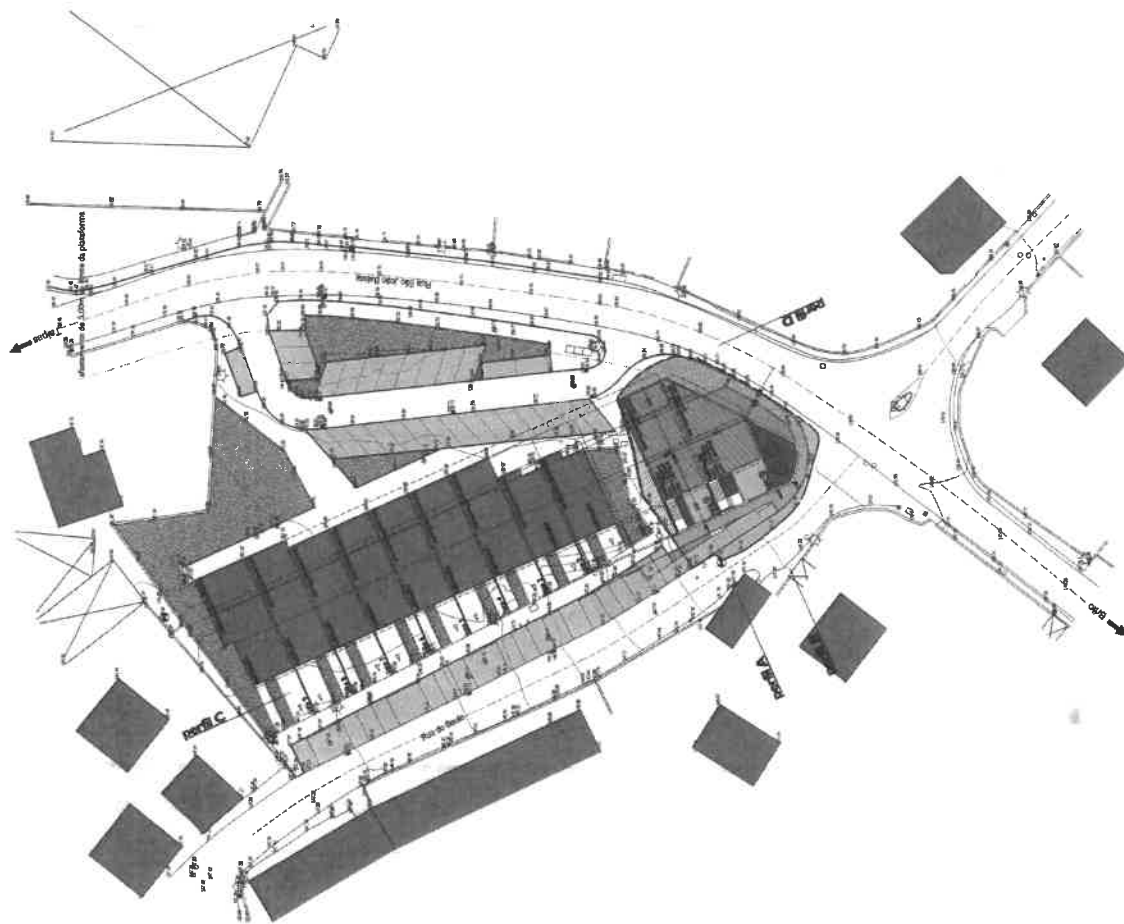
A Coordenadora Técnica,

MS Emília Silva

Assinatura digitalizada: EMÍLIA SILVA (38)
COORDENADORA TÉCNICA
68-99-2020

(Maria Emília Silva)





Nombre del proyecto: **Proyecto de construcción de un estadio deportivo y áreas de recreación en el sector de la zona urbana de la ciudad de Bogotá, D.C.**

Ubicación: **Parcela 110, Sector de la zona urbana de la ciudad de Bogotá, D.C.**

Propietario: **Proyecto de construcción de un estadio deportivo y áreas de recreación en el sector de la zona urbana de la ciudad de Bogotá, D.C.**

Fecha: **08-05-2020**

Escala: **1:1000**

Autores: **Proyecto de construcción de un estadio deportivo y áreas de recreación en el sector de la zona urbana de la ciudad de Bogotá, D.C.**

Revisores: **Proyecto de construcción de un estadio deportivo y áreas de recreación en el sector de la zona urbana de la ciudad de Bogotá, D.C.**

Aprobado por: **Proyecto de construcción de un estadio deportivo y áreas de recreación en el sector de la zona urbana de la ciudad de Bogotá, D.C.**

Fecha de aprobación: **08-05-2020**

Observaciones: **Proyecto de construcción de un estadio deportivo y áreas de recreación en el sector de la zona urbana de la ciudad de Bogotá, D.C.**

Notas: **Proyecto de construcción de un estadio deportivo y áreas de recreación en el sector de la zona urbana de la ciudad de Bogotá, D.C.**

Legenda:

- 1. Plano de redacción
- 2. Plano de soporte
- 3. Plano de Malla Triada
- 4. Plano de Inspección pública
- 5. Señales
- 6. Tablas
- 7. Plano creado

Área de terreno | artículo 245 de C.A.P. | 635.00 m²

Área de terreno a lotear | 579.00 m²

Área de terreno adyacente | 21.00 m²

Área de inspección pública | 0.00 m²

Área de estacionamiento público | 10.00 m²

Área de remplazamiento estacionamiento | 10.00 m²

Área de estacionamiento | 10.00 m²

Área a cubrir en cancha pública | 10.00 m²

Área para fragmento de vía de acceso | 10.00 m²

Área de las de estacionamiento | 10.00 m²

Área de tránsito | 10.00 m²

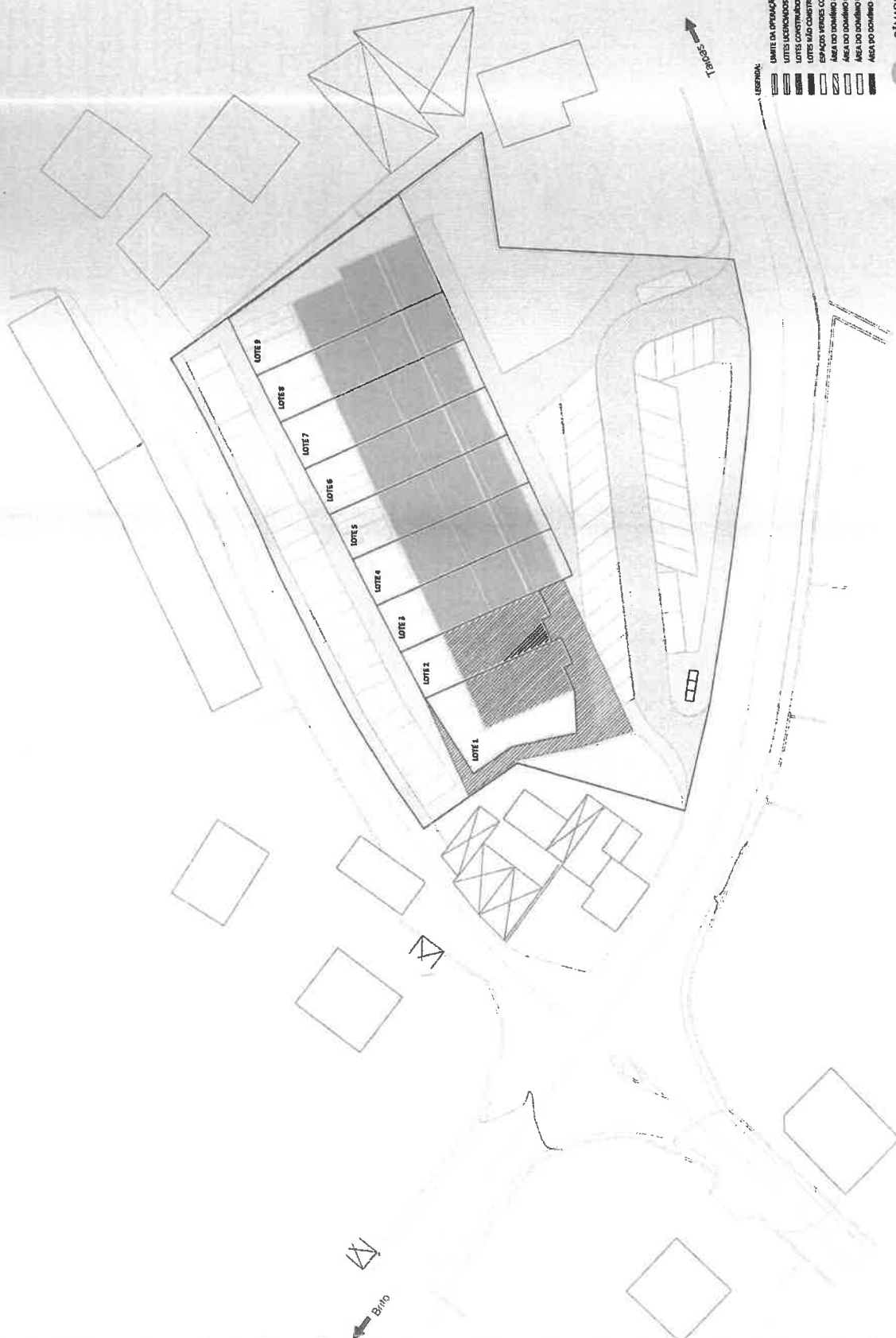
espacios verdes | 10.00 m²

Fls. 02

DOC. 2

08-05-2020-emilias

PROC. N.º



- LEGENDA:
- [Hatched Box] LIMITE DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (PROC. Nº 13.024, ANULAÇÃO Nº 56/05)
 - [Dotted Box] LOTES LICENCIADOS
 - [Solid Box] LOTES CONSTRUIDOS
 - [Hatched Box] LOTES NÃO CONSTRUIDOS
 - [Hatched Box] ESPAÇOS VERDES OBRIGATORIOS NOS LOTES
 - [Hatched Box] ÁREAS DE PARQUEAMENTO, ESTACIONAMENTO
 - [Hatched Box] ÁREAS DE PARQUEAMENTO PÚBLICO, ESTACIONAMENTO
 - [Hatched Box] ÁREAS DE PARQUEAMENTO PÚBLICO, PRESSO
 - [Hatched Box] ÁREAS DO CONDOMÍNIO PÚBLICO A SEREM EM DOAÇÃO PERMANENTE DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL GUANABARES

Departamento de Desenvolvimento do Território e Planejamento Urbano

dti dpu

Localização: LUGAR DE BARRICOS, UF: SÃO PAULO, MUNICÍPIO DE SÃO CLEMENTE

Projeto: ALTERAÇÃO DE ÁREA DE LOTEAMENTO Nº 56/05

Descrição do desenho: PLANTA DE SÍNTese

data: FEVEREIRO 2020

escala: 1/200

02

desenho: IT